



RP EM FOCO

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO RIOPREVIDÊNCIA VOCÊ ENCONTRA AQUI

SET/OUT 2023



NESTA EDIÇÃO

Artigo de Deivis Antunes Presidente do Rioprevidência

Importância do Controle
Interno e Auditoria para
o Rioprevidência

Escola Previdenciária
promove palestras de
prevenção ao suicídio

RP cria normas de
integridade pública
para nomeações

EDIÇÃO Nº 13

Cursos online disponíveis na



Escola de Educação
Previdenciária

— EEP VIRTUAL —



Reforma da Previdência do Estado do Rio de Janeiro 2021

Instrutor: Marcelo Fresteiro



LGPD no âmbito da Previdência

Instrutor: Willian Rocha

NOVO!

A Previdência no âmbito da Seguridade Social

Aponte a câmera do celular para o
QR Code e acesse a EEP Virtual



SUMÁRIO

5 - Artigo de Deivis Marcon Antunes, diretor-presidente do Rioprevidência

6 - Rioprevidência estabelece diretrizes de integridade pública para nomeação de funcionários.

7 - Importância do Controle Interno para o Rioprevidência.

11 - Rioprevidência promove palestra sobre Setembro Amarelo.

12 - EEP promove segunda palestra sobre prevenção ao suicídio.

13 - Mensagem Dia do Professor.

14 - Outubro Rosa 2023.

16 - Rioprevidência promove palestra para servidores da Defensoria Pública.

17 - Servidor do RP e atleta de Tiro ao Arco - Personalidade RP: Roberto Marinho (GERRS).

18 - Rioprevidência no COSUD SP 2023.

19 - Setembro Verde - Campanha Nacional de Doação de Órgãos.

EDITORIAL

Ao dar continuidade à publicação deste informativo virtual interno, esta edição do **RP EM FOCO** traz, em destaque, **artigo do presidente do Rioprevidência, Deivis Marcon Antunes**, no qual enfatiza o compromisso para o enfrentamento de desafios, visando prioritariamente avanços em todas as áreas de gestão, valorização do servidor e melhora na prestação do serviço ao segurado.

Ainda sobre gestão, trabalho de pesquisa do colega Alexandre Soares (GERCIA), no qual destaca a **Importância do Controle Interno e Auditorias** para a instituição, e ressalta o brilhante trabalho desenvolvido pelo setor.

Outro destaque, é a publicação, pela nova Direção, em Diário Oficial, das **Normas e Diretrizes de Integridade Pública** para nomeação de funcionários e servidores para a autarquia.

As palestras sobre prevenção ao suicídio, dentro da campanha **Setembro Amarelo**, promovidas pela EEP, também são assuntos desta edição de **RP EM FOCO**, assim como texto editado do Instituto Nacional do Câncer, em alusão ao **Outubro Rosa**, mês dedicado à luta, prevenção e conscientização sobre o câncer de mama.

DIRETORIA RP

Deivis Marcon Antunes
Diretor-Presidente

Mario Gomes de Amorim Filho
Diretor de Administração e Finanças

Eucherio Lerner Rodrigues
Diretor de Investimentos

Guilherme Saraiva de Sá
Diretor de Segurança

Gabriel Baltazar Müller
Diretor Jurídico

EXPEDIENTE

Ano III - Nº 13 - SET/OUT 2023

Revista RP EM FOCO - Assessoria de Imprensa e Comunicação

Jor. Resp: C. Henrique - DRT: 41.187-MT

Conselho Editorial: ASSIC - Governança

Projeto Gráfico e Diagramação: C. Henrique e G. Bruno

Estágio: Yeza Cristina Rabelo

Artigos voluntários de opinião são de responsabilidade dos autores. Publicação bimestral, de conteúdo exclusivamente institucional, sem conotação comercial, política e/ou ideológica.

28 DE OUTUBRO

Dia do Servidor Público

Parabéns àqueles cuja a
missão é prover cidadania
em sua maior dimensão.



DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente do Rioprevidência

O governo do Estado vem promovendo uma verdadeira revolução ao implementar uma gestão pública que seja eficaz e eficiente em todos os órgãos estaduais, visando principalmente à prestação de um serviço público de excelência à sociedade. E a valorização do servidor faz parte deste esforço.

E o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) é parte fundamental do trabalho e do planejamento implementados, pois a valorização do servidor, também no aspecto da proteção social e previdenciário, são prioridades do governador Claudio Castro.

É com esse objetivo que o Rioprevidência aprimora sua gestão, introduzindo novas rotinas de inovação e capacitação, exigidas não somente pela adequação às mudanças impostas pela reforma previdenciária, mas, sobretudo, obedecendo à especial determinação da atual Diretoria; visa-se principalmente garantir o direito e acesso aos benefícios previdenciários aos segurados.

Atualmente, estamos trabalhando na identificação e diagnóstico das realidades, o que tem nos permitido agir, por meio do planejamento adequado, às situações e rotinas de gestão. O objetivo é avançar na eficiência e eficácia em todo o escopo da administração da autarquia.

Para tanto, há que se destacar a parceria, o trabalho e a dedicação do servidor do Rioprevidência, razão maior para a evolução constante da administração e alcance do objetivo maior, qual seja, a prestação de um serviço público de excelência da qual o cidadão é merecedor.

Por fim, destacamos mais uma vez, que estamos conscientes de nossas responsabilidades e desafios no contexto econômico e social do Estado, reconhecendo a previdência pública como um direito fundamental à cidadania do nosso servidor, seja ativo, aposentado ou pensionista.



Deivis Marcon Antunes
Diretor-Presidente do Rioprevidência

RIOPREVIDÊNCIA ESTABELECE PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE PÚBLICA PARA NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Normas reforçam compromisso da autarquia com a ética e moralidade públicas, como ferramentas fundamentais à excelência na prestação do serviço.

por C. Henrique

O Rioprevidência publicou no Diário Oficial (19/10), a Portaria nº 501/23, dispondo sobre a obrigatoriedade da observância, por parte dos agentes públicos do órgão, a princípios e regras de Integridade pública nos procedimentos de nomeação, designação e contratação, para cargos, funções e empregos na autarquia.

O conjunto de normas decorre, entre outras razões, do Decreto Estadual nº 46.745/19, que instituiu o programa de integridade pública no âmbito da administração do Estado, em obediência ao princípio da supremacia do interesse público sobre os interesses privados.

Entre as regras, o Decreto veda a prática do nepotismo, quando há vínculos de parentesco na instituição, bem como proíbe a contratação de pessoa jurídica que tenha no quadro societário familiar ou agente público vinculado, direta ou indiretamente, à autarquia.

O disposto legal também proíbe o nepotismo cruzado, quando há evidências e características para burlar a prática, especialmente nomeações e designações recíprocas, envolvendo órgãos da administração pública.

Caberá ao setor de Recursos Humanos, o procedimento administrativo de contratação, obedecendo ao regramento estabelecido no decreto, constando desde documentação pertinente, preenchimento de questionário de integridade, até certidões de conformidade.

Ainda sob estas condições, caso seja constatada cometimento de irregularidades, o processo passará a análise dos setores de controle interno pertinentes.

Com o decreto, a autarquia dá continuidade ao planejamento na adoção de medidas que reforçam a determinação da atual gestão no compromisso com a transparência e a ética, visando principalmente ao objetivo maior, qual seja: a melhora do serviço ao segurado do nosso estado.

IMPORTÂNCIA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PARA O RIOPREVIDÊNCIA E O PORQUÊ DAS SUAS AUDITORIAS

por Alexandre Alves Soares

É de conhecimento geral que o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro tem por finalidade arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos proventos de aposentadorias, ou reforma, ou reserva remunerada, das pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores estatutários e seus beneficiários pelo Estado, suas autarquias e fundações, conforme art. 1º, da lei estadual 3189, de 22 de fevereiro de 1999.

Também convém lembrar que o art., 24, da mesma lei, estabelece que a gestão do Rioprevidência deverá obedecer a inspeções anuais de auditoria por entidades legalmente habilitadas, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública.

Constitucionalmente, o controle interno aparece pela primeira vez na Constituição Federal de 1967: “Art. 71 - A fiscalização financeira e orçamentária da União será exercida pelo Congresso Nacional através de controle externo, e dos sistemas de controle interno do Poder Executivo, instituídos por lei”. Entretanto, é tratada de forma mais clara na Constituição Cidadã, em 1988.

Nesse contexto, foi criado o Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo do RJ, que conforme o art. 2º, da lei estadual 7989, de 14 de junho de 2018, visa dar eficácia plena aos artigos 74 da Constituição Federal (CF/88) e 129 da Constituição Estadual (CERJ). Já o art.5º dessa lei, entende que o SCI deve ser organizado por macrofunções e atividades de controle sob orientação técnica-normativa da CGE RJ para desempenho das atribuições de controle interno indicadas na CF/88 e CERJ.

As macrofunções do controle interno, segundo a alínea a), do art.6º, dessa lei, visam dar suporte ao processo de gestão, desempenhadas sob a temática de Auditoria Governamental, que tem por finalidade avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade; assim como orientar e acompanhar a gestão governamental, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.



Quanto a organização do SCI, o inc. II, do art.7º, dessa mesma lei, criou as UCIs, no caso do Rioprevidência representada pela GERCIA, que é subordinada diretamente ao Diretor-Presidente do Fundo e tecnicamente subordinada à Auditoria Geral do Estado.

Superada essa parte introdutória onde tentei deixar bem claro de onde surge a UCI do Rioprevidência e para que ela serve, trago nesse momento o porquê das auditorias e seus benefícios, que tem caráter preventivo, orientador, pedagógico e não punitivo.

Por que controlar? Porque na gestão pública há riscos de uso ineficiente ou irregular dos recursos e devemos buscar controlá-los para garantir que o interesse público seja alcançado. Quando controlar? Porque a oportunidade de exercer o controle faz muita diferença na gestão de riscos, a qual pode ser prévia à realização do ato de gestão, concomitante a sua execução, ou subsequente a ele. Como controlar? Aqui aparece a ferramenta da UCI denominada Auditoria.

A esse propósito, o inc. VI, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 46.745/2019, que instituiu o Programa de Integridade Pública no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro instituiu como uma das fases do Programa Integridade Pública a realização de auditorias e monitoramento.

As auditorias são espécies de controle, que constitui juntamente com o planejamento, organização e direção as quatro funções básicas de governança da Administração. Veja o que Chiavenato (2011) estabelece como controle: "Controle é a função administrativa que busca assegurar se aquilo que foi planejado, organizado e dirigido realmente cumpriu os objetivos pretendidos. O controle é constituído por quatro fases: estabelecimento de critérios ou padrões, observação do desempenho, comparação do desempenho com o padrão estabelecido e ação corretiva para eliminar os desvios ou variações. Quanto à sua abrangência, o controle pode ocorrer em três níveis: estratégico, tático e operacional."

As auditorias elas conseguem radiografar a gestão, mapear pontos sensíveis, fazer um diagnóstico preciso do que está sendo auditado, propor possíveis soluções e aperfeiçoamento, identificar possíveis falhas a fim de realizar recomendações técnicas para reparo imediato do setor, montar uma estratégia administrativa para evitar repetição, prevenir irregularidades e mitigar riscos operacionais.

Outro benefício das auditorias é fornecer aos gestores, dos três níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional), informações para a tomada de decisão, com o intuito de alcançar as metas estabelecidas e resguardar os interesses organizacionais, corroborando, assim, para um controle efetivo com um custo razoável, a fim de alcançar o melhor desempenho administrativo.



As auditorias, além de também verificar a legalidade dos atos administrativos, ainda realiza um controle de resultados, convertendo-se em um mecanismo de gerenciamento para a administração e de garantia para a população prevenindo erro, fraude e desperdício. Por fim e não menos importante, as auditorias têm o condão de alertar preventivamente os gestores para que os mesmos tomem decisões corretivas tempestivamente antes da atuação dos órgãos de controle externo, inclusive para que evitem multas e penalidades aos servidores do Fundo, auxiliando esses órgãos na sua missão institucional.

No cenário atual da gestão do Fundo, percebe-se que a Alta Administração vem demonstrando incentivo, comprometimento, valorizando, dando apoio, fomentando as ações e dando protagonismo à UCI do Rioprevidência, fato esse demonstrado na publicação da Portaria RIOPREV/PRESI Nº 489 de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Rioprevidência; Portaria RIOPREV/PRESI Nº 491 de 07 de agosto de 2023, que dispõe sobre um dos procedimentos nos processos licitatórios do Rioprevidência; Portaria RIOPREV/PRESI Nº 490 de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de Integridade Pública por parte dos agentes públicos do Rioprevidência sobre os procedimentos para nomeação, designação e contratação para cargos, funções e empregos no âmbito do Rioprevidência ; e a Portaria RIOPREV/PRESI Nº 497, de 30 de agosto de 23, que regulamentou o procedimento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de intermediação, gestão e custódia para o Rioprevidência. Tudo com fito também de dar eficácia plena ao Decreto Estadual nº 46.745/2019 instituiu o Programa de Integridade Pública e o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC o qual o Rioprevidência faz parte.

Portanto, percebe-se a relevância das ferramentas da UCI do Rioprevidência, em especial as Auditorias se configurando como um importantíssimo aliado dos gestores em todos os níveis organizacionais para o alcance da finalidade (atividade fim) do Fundo, já mencionado no primeiro parágrafo. Esse artigo não teve como pretensão esgotar os benefícios da UCI, em especial as auditorias, para todos os colaboradores do Fundo.

Auditoria previne erro e desperdício.



*Alexandre Alves Soares,
Especialista em Previdência Social,
é lotado na GERCIA/RIOPREVIDÊNCIA.*



SETEMBRO amarelo



Tenha empatia

Mostre que você se importa com a pessoa



Não julgue

Nem menospreze os sentimentos da pessoa

Entenda

E explique que a depressão é uma doença



Encoraje

a pessoa a conversar com um profissional



Rioprevidência promove palestra sobre SETEMBRO AMARELO

Evento marca o mês de campanha de prevenção ao suicídio

por C. Henrique

O Rioprevidência, por meio da Escola de Educação Previdenciária (EEP), promoveu, no dia 21/09, palestra virtual **"SETEMBRO AMARELO – Os Sentidos da Existência, entre Atos e Fatos"**. Proferida pelo psicólogo e pedagogo **Kleber Pereira**, a apresentação abordou aspectos da campanha **"SETEMBRO AMARELO – Se precisar, peça ajuda!"** -, dedicada ao mês de prevenção ao suicídio.

Na oportunidade, foram discutidas visões e percepções sobre o tema, destacando o papel dos centros de Valorização da Vida e outras instituições de atenção e cuidados contra depressão e outros males que podem levar ao suicídio.

Na apresentação, Kleber Pereira ressaltou que "saúde mental é tão importante quanto a saúde física", e alertou que o suicídio é considerado, pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria, como uma preocupação de saúde pública, citando que os casos acontecem com pessoas de 15 aos 25 anos. Após abordar casos de suicídio coletivo, motivados por fanatismo ideológicos ou religiosos, Kleber Pereira ressaltou formas de prevenção ao suicídio, como a identificação de sinais de depressão, e promover ações de acolhimento, visando resgatar a confiança na vida.

No Brasil, dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que cerca de 14 mil suicídios ocorrem anualmente, ou seja, uma média de 38 casos por dia.



"Passei a perder a esperança e me isolei, achando que nada valia a pena e que a vida não tinha mais graça. Mas através do apoio que recebi e do amadurecimento espiritual, notei que o que parecia não ter graça era, justamente, o que dá graça à vida. Essa vitória me fez resgatar a esperança."

Ao final, Kleber Pereira enalteceu, em mensagem (de autor desconhecido), o resgate da **ESPERANÇA** como instrumento de impedir casos de suicídio.



Escola de Educação
Previdenciária

EEP PROMOVE SEGUNDA PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

por C. Henrique

Ainda dentro da campanha Setembro Amarelo: Se precisar, peça ajuda!, no mês de conscientização de prevenção ao suicídio, o Rioprevidência, por meio da Escola de Educação Previdenciária, promoveu, no dia 27/09, palestra virtual, pela plataforma *teams*, Estratégias de Sensibilização ao Fenômeno do Suicídio.

A apresentação foi feita pela **psicanalista e doutora em Saúde, Roberta Matassoli Flach**, e, entre os temas abordados, destaque para: Momento reflexivo sobre a diferença entre 'Chamar atenção', 'Tristeza', 'Depressão' e 'Irritabilidade'; Automutilação X Ideação Suicida X Ansiedade; Vazio Existencial, Sufocamento e Dor emocional; Identificando sinais de adoecimento emocional e Importância da terapia.

De forma didática e clara, Roberta Flach falou sobre ansiedades, dores emocionais, além de comportamentos de solidão e angústias, como sinais de alerta para providências e atenção especial de prevenção ao atentado contra a própria vida.

Após discorrer sobre casos e exemplos de situações que indicam a possibilidade da ocorrência de suicídio, **Roberta Flach** ressaltou a fundamental importância da família e dos amigos para debelar o problema: a mensagem é que **SEMPRE HAVERÁ ESPERANÇA**.

Ainda na apresentação, Flach alertou para o papel da mídia em relação ao tema. Para ela, a exposição midiática pode influenciar negativamente ao expor os casos. Há que se ter o cuidado responsável em não transformar dramas trágicos que vitimam em espetáculos midiáticos.

Para ela, a ajuda e a conscientização são instrumentos de sensibilização, pelos quais é possível identificar e propor saídas, inclusive terapêuticas de se evitar comportamentos suicidas. Terapias para esse mal não são luxo, e, sim necessidade, sublinhou Flach.

No encerramento, destacou que combater o isolamento e incentivar o aconchego por emoção e carinho são fundamentais para recuperar a amor pela vida. "Pois, o importante é saber que, apesar de qualquer dificuldade, há esperança enquanto há vida", sublinhou.



*Roberta Matassoli Flach - Psicanalista
e Doutora em Saúde.*

15 DE OUTUBRO

DIA DO PROFESSOR

O Rioprevidência, por meio da Escola de Educação Previdenciária, saúda todos que fazem do sacerdócio de educar missão maior de moldar futuros e realizar sonhos através do conhecimento.



Escola de Educação
Previdenciária

Outubro Rosa 2023

por Instituto Nacional do Câncer (INCA)

A campanha do Outubro Rosa 2023 tem como objetivo divulgar informações sobre o câncer de mama e fortalecer as recomendações do Ministério da Saúde para prevenção, diagnóstico precoce e rastreamento da doença.

O movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, Outubro Rosa, foi criado no início da década de 1990, quando o símbolo da prevenção ao câncer de mama — o laço cor-de-rosa — foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York (EUA) e, desde então, promovida anualmente.

O período é celebrado no Brasil e no exterior com o objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre o câncer de mama, a fim de contribuir para a redução da incidência e da mortalidade pela doença.

O objetivo do Outubro Rosa 2023 é divulgar informações sobre o câncer de mama e fortalecer as recomendações do Ministério da Saúde para prevenção, diagnóstico precoce e rastreamento da doença.

O CÂNCER DE MAMA

O câncer de mama é o tipo que mais acomete mulheres em todo o mundo, tanto em países em desenvolvimento quanto em países desenvolvidos. Cerca de 2,3 milhões de casos novos foram estimados para o ano de 2020 em todo o mundo, o que representa cerca de 24,5% de todos os tipos de neoplasias diagnosticadas nas mulheres.

As taxas de incidência variam entre as diferentes regiões do planeta, com as maiores taxas nos países desenvolvidos. Para o Brasil, foram estimados 73.610 casos novos de câncer de mama em 2023, com um risco estimado de 66,54 casos a cada 100 mil mulheres.

O câncer de mama também ocupa a primeira posição em mortalidade por câncer entre as mulheres no Brasil, com taxa de mortalidade ajustada por idade, pela população mundial, para 2021, de 11,71/100 mil (18.139 óbitos). As maiores taxas de incidência e de mortalidade estão nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Os principais sinais e sintomas suspeitos de câncer de mama são: caroço (nódulo), geralmente endurecido, fixo e indolor; pele da mama avermelhada ou parecida com casca de laranja, alterações no bico do peito (mamilo) e saída espontânea de líquido de um dos mamilos. Também podem aparecer pequenos nódulos no pescoço ou na região embaixo dos braços (axilas).

FATORES DE RISCO

Não há uma causa única para o câncer de mama. Diversos fatores estão relacionados ao desenvolvimento da doença entre as mulheres, como: envelhecimento, determinantes relacionados à vida reprodutiva da mulher, histórico familiar de câncer de mama, consumo de álcool, excesso de peso, atividade física insuficiente e exposição à radiação ionizante.

Os principais fatores são:

Comportamentais/Ambientais:

- Obesidade e sobrepeso, após a menopausa
- Atividade física insuficiente (menos de 150 minutos de atividade física moderada por semana)
- Consumo de bebida alcoólica
- Exposição frequente a radiações ionizantes (Raios-X, tomografia computadorizada, mamografia etc.)
- História de tratamento prévio com radioterapia no tórax

Aspectos da vida reprodutiva/hormonais:

- Primeira menstruação (menarca) antes de 12 anos
- Não ter filhos
- Primeira gravidez após os 30 anos
- Parar de menstruar (menopausa) após os 55 anos
- Uso de contraceptivos hormonais (estrogênio-progesterona)
- Ter feito terapia de reposição hormonal (estrogênio-progesterona), principalmente por mais de cinco anos

Hereditários/Genéticos:

- Histórico familiar de câncer de ovário; de câncer de mama em mulheres, principalmente antes dos 50 anos; e caso de câncer de mama em homem
- Alteração genética, especialmente nos genes BRCA1 e BRCA2.

A mulher que possui esses fatores genéticos tem risco elevado para câncer de mama.

Rioprevidência promove palestra para novos servidores da Defensoria Pública

Evento fez parte da semana de ambientação e capacitação para o recebimento de 42 novos servidores convocados de último concurso.

por C. Henrique

Os gerentes de Benefícios, Vagner Camberlin, e de Relacionamento com o Segurado, Lúvia Borel, foram os representantes do Rioprevidência na semana de recebimento dos novos servidores convocados do III Concurso da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ).

A participação dos técnicos do Rioprevidência foi intermediada pela Escola de Educação Previdenciária (EEP) e constou de palestra virtual, no último dia 23/10, feita por Camberlin e Borel sobre Previdência Social do Estado aos 42 novos servidores daquele órgão.

Na oportunidade, os técnicos do Rioprevidência abordaram aspectos da reforma da previdência, implementada pelo governo do Estado, como as novas regras para aposentadoria e instituição de pensão, índices de contribuição, idades limites para aposentadoria, além de demais direitos e benefícios previdenciários.

A capacitação sobre Previdência Pública é parte da semana de ambientação e recebimento de novos servidores daquele órgão, coordenada pelo Núcleo de Desenvolvimento da Defensoria Pública.

Segundo a assessora de Educação e Cultura do Rioprevidência, Adriana Bossle, a iniciativa faz parte do planejamento da autarquia em promover parcerias em capacitação, que contribuam com o desenvolvimento do servidor.



Servidor do RP e atleta de Tiro com Arco

por C. Henrique

O colega Roberto Marinho, da GERRS, participa do Campeonato Nacional da modalidade olímpica.

O RP EM FOCO é a revista virtual dedicada não somente à divulgação do trabalho de excelência aqui desenvolvido, mas também mostrar aptidões daquele colega que queira compartilhar conosco um pouco de sua atividade extralaboral.

É o caso do colega Roberto Marinho Filho, Assistente Previdenciário, lotado na GERRS. Trata-se de servidor-atleta, que se dedica à prática da modalidade olímpica de Tiro com Arco.

Entre os dias 25 e 30 de setembro último, representando o Clube Municipal, o colega Roberto Marinho estreou em competições nacionais, tanto na modalidade individual quanto na de equipe, ao participar do 49º Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco, ocorrido na cidade Maricá-RJ.

Na primeira etapa da competição individual, ficou na 31ª colocação, quando ganhou seu primeiro combate (disputa entre dois arqueiros) contra o adversário Nelson Júnior, do Club Bandeirantes (SP). Infelizmente, perdeu o segundo embate para Jairo da Silva (atleta da Seleção Brasileira de Tiro com Arco Composto).

Já na prova em equipe, composta pelos arqueiros William Moraes, Hilton Weber e Roberto Marinho (três atletas atirando em dois alvos), o time do Club Municipal ficou na sexta colocação.

Roberto Marinho Filho é praticante de Tiro Com Arco desde 2020, na modalidade Arco Composto Adulto. Apesar do tempo escasso, por causa do trabalho, Marinho procura compensar com muita dedicação nos momentos de treinamento, além do incentivo dos amigos e da família.

O atleta-servidor Roberto Marinho faz questão de agradecer o apoio do Diretor de Segurança, Guilherme Saraiva, e também a Marcelus Von Marthius, Lívia Borel, João Paulo, ao pessoal do RH do RioPrevidência e, especialmente, aos colegas da GERRS (setor em que trabalha) pela torcida e apoio nos dias em que ficou afastado competindo.



Roberto Marinho Filho é Assistente Previdenciário, lotado na GERRS.

Rioprevidência no COSUD SP 2023

por C. Henrique

O 9º encontro dos sete estados-membros do Consórcio Sul e Sudeste (COSUD), ocorrido em São Paulo, entre os dias 19 e 21 de outubro, além dos encontros de governadores, houve reuniões temáticas sobre segurança pública, meio ambiente, saúde e educação, entre outros.

O Grupo de Trabalho de Fazenda, Planejamento e Previdência no Cosud debateu avanços nas áreas de Receita e Tesouros dos Estados, com a questão previdenciária englobada nas discussões.

E, ao final dos trabalhos, definiu-se o objetivo de executar ações temáticas conjuntas e de interesse dos sete estados membros nas discussões no âmbito da União.



Fonte: cosud.sp.gov.br



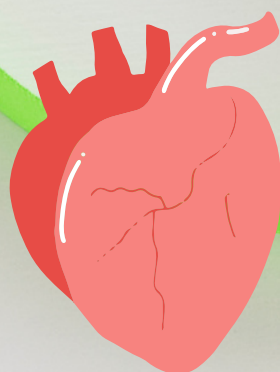
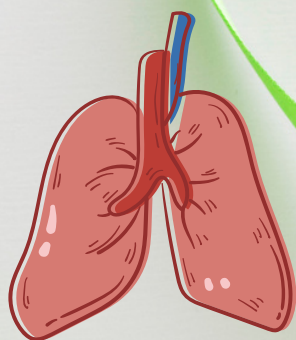
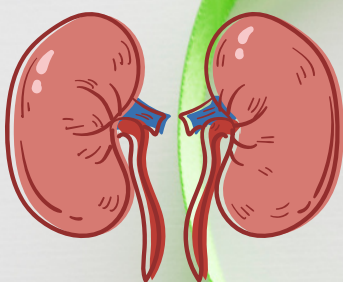
O diretor de Segurança do Rioprevidência, Guilherme Saraiva (E), entre participantes de estados do COSUD.

SETEMBRO VERDE

A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS é um ato de solidariedade e de amor ao próximo. Além de salvar vidas, atenua a dor da perda para a família doadora..

por C. Henrique

A campanha “Setembro Verde” foi criada a partir da Lei 15.463/2014, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos, e tem o dia 27 de setembro como o Dia Nacional da Doação de Órgãos.



Mesmo o Brasil sendo referência mundial em doação, o número de espera atinge, atualmente, cerca de 30 mil pacientes. Por isso, a importância da conscientização que procura derrubar a rejeição em doar. Pesquisa da UNESP aponta três principais motivos que impedem e recusam a doação: incompreensão sobre a morte encefálica, despreparo da equipe de saúde e motivação de crenças e religião.

O fundamental a saber é que quase todos os órgãos do corpo humano servem para transplante, sendo que alguns, somente após a constatação do óbito do doador, como: coração; fígado; pâncreas; pulmões; rins; córneas; vasos sanguíneos; ossos; cartilagens; tendões; "pele; estômago e intestino. O procedimento após a retirada é que os órgãos devem imediatamente ser levados ao receptor, pois o prazo para que o órgão permaneça em condições de transplante é limitado.

Para ser um doador de órgãos, é fundamental deixar claro esse desejo para a família, pois, após a morte, apenas o familiar está autorizado a permitir a retirada dos órgãos. Vale destacar que, de acordo com o Ministério da Saúde, quando a vontade do doador estiver expressamente registrada, também pode ser aceita, caso haja decisão judicial nesse sentido. Vale destacar que o baixo número de doadores no Brasil está relacionado principalmente com a não autorização da família. Sendo assim, converse com seus familiares caso deseje ser um doador e explique a importância desse gesto.

É importante deixar claro que nem todas as pessoas podem ser doadoras, pois algumas doenças infecciosas e a causa da morte podem impedir a doação. Durante a pandemia de covid-19, por exemplo, a fila de transplante aumentou em 30%, uma vez que a doença é um impeditivo para a doação de órgãos. No que diz respeito à idade, não há um limite, sendo observado o estado de saúde do doador. Menores de 18 anos só podem doar mediante autorização de responsáveis.

ENVIE SEU ARTIGO

**RP EM FOCO - REVISTA DO RIOPREVIDÊNCIA DE
CONTEÚDO EXCLUSIVAMENTE INSTITUCIONAL**

ENVIE E-MAIL PARA
comunicacao@rioprevidencia.rj.gov.br

